CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

APROVADO
Sala das Sessões, em 21 / 08 / 2000
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O N° 283

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARCOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Arcos - MG, referente ao Exercício de 1995.

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 21 de Agosto de 2.000.

JOÃO RIBEIRO PEDROZO
PRESIDENTE

ELIAS NOGUEIRA
Vice-Presidente

JOSÉ AGENOR DA SILVA
1° SECRETÁRIO.